

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **PORTARIA Nº 497, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria nº 328, de 5 de abril de 2018, alterada pela Portaria nº 1.302, de 4 de dezembro de 2018, e a Instrução Normativa nº 2, de 26 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no processo SEI nº 23000.007587/2018-11 e na Nota Técnica nº 2/2022/CGAACES/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Medicina (82224), bacharelado, ministrado pela Universidade Nove de Julho - UNINOVE (316), no município de São Paulo/SP, mantida pela Associação Educacional Nove de Julho (222).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 240 (duzentos e quarenta) para 480 (quatrocentos e oitenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA**

(Publicação no DOU n.º 32 de 15.02.2022, Seção 1, página 92)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.